

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**  
**PROTOCOLO 2019/12/287430**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

**OBJETO:** Contratação direta da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, especializada para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde, compreendendo migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes nos descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADES	MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL R\$
Atenção Básica	2	06	2.041,00	12.246,00
Vigilância Sanitária	1	06	560,00	3.360,00
Cidadão	3.300	06	99,00	594,00
			<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>Valor Total R\$ 16.200,00</b>

**VALOR:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00 – Depto. de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.40 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação; Despesa: 1432.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito municipal